



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30298, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2329

Data: 18/03/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 177.539,19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2520 de 15/03/2024, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 177.539,19 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), para inserir ação orçamentária no orçamento anual, referente a realização das despesas com o plano de aplicação da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10530 – Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2305	Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-Cultural – Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG)		
1076 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-2-10530	157.352,24
1077 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-10530	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			162.352,24

FONTE 10540 – Transferências destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.006	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2305	Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-Cultural – Lei		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG)		
1078 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-2-10540	13.668,25
1079 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-2-10540	1.518,70
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			15.186,95

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	177.539,19
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 10530 e 10540 no valor de R\$ 177.539,19 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; fica inserida a ação 2305 - Manutenção das Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Artístico-Cultural – Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG) e alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de março de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.03.18 16:18:59 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSE ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital
por LUIS FABIANO DE
MATOS
Dados: 2024.03.18 16:13:43
-03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30300, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2329

Data: 18/03/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 569093/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de março de 2024, o servidor **LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL**, matrícula nº 11.391, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Guarda Municipal, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de março de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.03.18 16:19:22 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.03.18 16:15:51 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 38/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 27.087/2021 de 04 de janeiro de 2021, considerando: a LDB n.º 9394/96, a Deliberação n.º 01/2023 do Conselho Municipal de Educação, a Deliberação n.º 02/2014 do Conselho Estadual de Educação, e o Parecer n.º 38/2024 do CME/CEI,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, por mais 03 (três) anos, o prazo de Autorização para o Funcionamento da Educação Infantil, do **Centro de Educação Infantil Sonho Mágico**, situado na Rua Braulio Batista Leal n.º 152, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 84264-020, do município e Sistema Municipal de Ensino de **Telêmaco Borba**, mantido por Valéria C. Carneiro de O. & CIA LTDA-ME.

§ 1º A instituição de ensino foi credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 988/2014 de 19/02/2014, publicada em 27/03/2014 e obteve a última renovação do credenciamento através da Resolução n.º 39/2019 de 31/10/2019, publicada em 31/10/2019 e Parecer n.º 41/2019-CME/CEI, com vigência até 27/03/2024.

§ 2º A Resolução n.º 3905/2009 de 18/11/2009, publicada em 15/01/2010, autorizou o funcionamento do referido ensino, a instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução n.º 01/2021 de 28/01/2021, publicada em 01/02/2021, encerrando-se em 31/12/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação de autorização para funcionamento do ensino à SME/SIME, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2026.

§ 5º Quando ocorrer à cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SME/SIME, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 13 de março de 2024

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto n.º 27.087 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA SME - Nº 016/2024

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º
parágrafo único, do Decreto nº 26.557, de 18
de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora arrolada no Processo Administrativo de n 56.8036, do seu exercício profissional pelo prazo de 60(sessenta dias) dias, a partir de 07 de março do corrente ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, como medida cautelar conforme dispões o Art. 186 do estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 27 de
fevereiro de 2024.

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA SME - Nº 017/2024

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º
parágrafo único, do Decreto nº 26.557, de 18
de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora arrolada no Processo Administrativo de nº 568033, do seu exercício profissional pelo prazo de 60(sessenta dias) dias, a partir de 27 de fevereiro do corrente ano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, como medida cautelar conforme dispões o Art. 186 do estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de
março de 2024.**

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS
DO TIBAGI**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento pneus recapados, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, através do seu Secretário executivo, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de abril de 2024, às 15:30 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 03/2024**.

O **EDITAL** na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: <https://consorcioacaminhosdotibagi.com.br> e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e caminhosdotibagi@gmail.com, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Reserva-PR, aos 18 de março de 2024.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER

Secretário



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 03/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONTRATADA: PRISMA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento ao
Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi

VALOR CONTRATADO: R\$ 58.752,00(cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta
e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 06/2024 e Lei Federal nº
14133/21, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA 001 – DIVISÃO
AGRICOLA 26.782.0002.2002 – Manutenção da Patrulha Rural 3.3.90.39.00.00 –
Outros Serviços de Terceiros – PJ.

VIGÊNCIA: 18 de março de 2024 a 18 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2024.

FORO: Comarca de Reserva, Estado do Paraná.

Reserva/PR, 18 de março de 2024.

Assinaturas:

CONTRATANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI

Claudiomir Shneider

Secretário

PRISMA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 97/2024

AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicará nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
CFF5189	116100T001196605	11/11/2023	182 I	YB 334248245 BR	14/03/2024
AQN6698	116100T001192459	09/01/2023	181 XIX	YB334248205 BR	
AXK9F84	116100T001192461	09/11/2023	181 XIX	YB 334248259 BR	14/03/2024
AIJ6243	116100T001384284	07/01/2024	181 VIII	YB 334246536 BR	04/03/2024
CFU2B47	279150T000009168	16/01/2024	181 XIII	YB 334247474 BR	08/03/2024
ATV8292	279150T000009390	28/12/2023	181 XVII	YB 334246329 BR	04/03/2024
AXV2F13	279150T000009298	08/12/2023	181 XVII	YB 334242724 BR	09/02/2024
BUM2077	116100T001129417	03/10/2023	181 XV	YB 334242004 BR	05/02/2024
BEF6G86	279150T000009351	08/12/2023	181 XVII	YB 334242826 BR	09/02/2024
ATG9C35	279150T000009291	14/12/2023	252	YB 334242070 BR	05/02/2024
RHM5J48	279150NIC0004289	28/11/2023	257	YB 334242171 BR	
CCD4247	116100T001482307	15/01/2024	181 XV	YB 334247580 BR	11/03/2024
BEI1D67	116100T001482301	15/01/2024	181 VIII	YB 334247616 BR	11/03/2024
AJA3F70	279150T000008274	22/11/2023	181 XVII	YB 334240581 BR	25/01/2024
AXR1E99	279150NIC0004245	17/10/2023	257	YB 334246187 BR	01/03/2024
AVF5851	279150T000008889	28/10/2023	181 XVII	YB 334247783 BR	11/03/2024
AVF5851	279150T000009205	30/10/2023	181 XVII	YB 334248143 BR	14/03/2024
CYB8604	116100T001482303	15/01/2024	181 XIX	YB 334247633 BR	11/03/2024
AXA0972	279150T000008376	05/09/2023	199	YB 334248611 BR	
ARS2615	116100T001170730	10/11/2023	181 V	YB 334248214 BR	14/03/2024
APF3C85	279150T000008895	28/10/2023	181 XVII	YB 334248165 BR	14/03/2024
ANJ7C39	279150T000008883	27/10/2023	181 XVII	YB 334247899 BR	11/03/2024
EDU4C67	116100T001421767	10/01/2024	181 XV	YB 334247134 BR	07/03/2024
ALS2H19	279150T000008294	11/01/2024	181 XVII	YB 334248418 BR	14/03/2024
AVF5851	279150T000008312	31/10/2023	181 XVII	YB 334247770 BR	11/03/2024
ALP6J98	116100T001259848	14/12/2023	181 VIII	YB 334243279 BR	12/02/2024
BAQ9I95	116100T001259830	14/12/2023	181 VIII	YB 334243132 BR	12/02/2024
AZR473	279150T000008320	20/11/2023	181 XIX	YB 334248090 BR	14/03/2024
AUJ4J02	279150T000008463	03/10/2023	181 XVII	YB 334248713 BR	15/03/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

AGF3158	279150T000008890	28/10/2023	181 XVII	YB 334247749 BR	11/03/2024
NLT0G47	279150T000006920	15/12/2023	230 V	YB 334242812 BR	
AOB8438	279150T000008550	28/09/2023	181 XVII	YB 334242446 BR	09/02/2024
DBZ8013	279150T000008699	22/09/2023	181 XVII	YB 334242622 BR	09/02/2024
ATT7258	116100T001451424	12/01/2024	181 VIII	YB 334247528 BR	11/03/2024
AZT9240	116100T001412332	11/01/2024	181 VIII	YB 334247514 BR	11/03/2024
AHJ7J07	116100T001168017	19/10/2023	181 XIX	YB 334244889 BR	22/02/2024
BCE0173	116100T001342447	19/12/2023	181 VIII	YB 334243509 BR	16/02/2024
BEN9F50	116100T001072756	19/12/2023	181 VIII	YB 334243945 BR	19/02/2024
AMU3069	116100T001348459	18/12/2023	181 VIII	YB 334243424 BR	16/02/2024
RHM1109	279150T000009033	22/12/2023	181 XX	YB 334243282 BR	12/02/2024
AMD5F54	116100T001482330	19/01/2024	181 XIX	YB 334248815 BR	18/03/2024
AQQ3935	116100T001428230	16/01/2024	181 XX	YB 334248404 BR	14/03/2024
NXX6E42	116100T001374703	25/12/2023	181VIII	YB 334244518 BR	19/02/2024
AUE4G57	116100T000961824	30/09/2023	181 VIII	YB 334241511 BR	
LSV0J55	279150T000009012	20/12/2023	181 XIII	YB 334242772 BR	09/02/2024
GXI4850	279150T000007600	14/10/2023	168	YB 334242313 BR	09/02/2024
AWN3G39	279150T000008765	06/10/2023	181 VIII	YB 334242485 BR	09/02/2024
NBP4619	279150T000008864	04/03/2024	181 XVII	YB 334246916 BR	04/03/2024
AGI8C18	116100T001412335	11/01/2024	181 VII	YB 334247545 BR	11/03/2024
AWV1F80	116100T001109886	18/12/2023	182 V	YB 334243398 BR	16/02/2024
BAV5440	279150NIC0004225	23/09/2023	257	YB 334242199 BR	09/02/2024
IPT4471	279150T000009280	20/11/2023	181 XVII	YB 334240935 BR	29/01/2024
MGO4I32	116100T001226783	07/12/2023	181 VIII	YB 334241701 BR	02/02/2024
QNI3H26	116100T001412338	16/01/2024	181 IX	YB 334247987 BR	11/03/2024
AVO6643	279150T000008896	30/10/2023	181 XVII	YB 334248262 BR	
AQQ8E34	116100T000961833	21/10/2023	181 IX	YB 334244549 BR	22/02/2024

Telêmaco Borba, 15 de Março de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998



EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo ao contrato nº 42/2023 – Processo de Dispensa nº 13/2023

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: GAR MEDICINA INTEGRADA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO estabelece a prorrogação do Contrato nº 42/2023 pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro dia após a data de vencimento do Contrato mencionado.

Data: 18/03/2024